



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 21-12-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 1469, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.

OUTORGA PERMISSÃO DE USO DE PLACA DE TAXI - TI 0357.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 1468/2001,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica OUTORGADA a Permissão de Uso da Placa de TAXI - TI Nº 0357, para exploração de serviço de transporte individual de passageiros, em veículo de aluguel à táxi-metro, nas proximidades do VITÓRIA APART HOSPITAL, em favor de CARLOS ALBERTO CAMARGO MACHADO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposição em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 19 de dezembro de 2001.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Processo nº 470.4492/2001
jgs